

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.

Rua: José Tupini, 13 Centro, Varre-Sai-RJ, CEP: 28.375-000

Telefax: (22) 3843-3445 - CGC/MF: 02.624.843/0001-94 - e-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com

Site: WWW.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br

ATO Nº 001 /2015

**Dispões sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária Especial-Professor**

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Varre-Sai, RJ – CAPPS.PVS, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 33, j, da Lei Municipal 739/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA MARIA SIMONI DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1031-6, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 89, da Lei Municipal n. 739/2014, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.757,69 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.489,57 (ref. A6) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: A6

Triênio: R\$ 268,12 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAPPS.PVS, Varre-Sai, em 02 de Fevereiro de 2015.

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Presidente da CAPPS-PVS

Decreto nº 1088/2013 – Matrícula 227/5

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE VARRE-SAI/RJ.**

Rua: José Tupini, 13 Centro, Varre-Sai-RJ, CEP: 28.375-000

Telefax: (22) 3843-3445 - CGC/MF: 02.624.843/0001-94 - e-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com

Site: WWW.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br